



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a limpeza e capinação, na 2ª Travessa da rua Conde da Boa vista, Localizado no bairro de Pontezinha, neste Município.**

Justificativa

A limpeza urbana é dever do Poder Público e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, percebe-se que a falta de limpeza e capinação pode gerar excesso de lixo e matos, e, conseqüentemente, proliferação de insetos e doenças, ocasionando, dessa forma, prejuízos à saúde da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas para que ocorra a devida limpeza e capinação na **2ª travessa da rua conde boa vista, em Pontezinha,** nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 27 de Outubro de 2022

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB